

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1057/2024
LINHARES – ES 25 de SETEMBRO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AVENIDA LAGOA DO TESTA Q 78 CASA 10 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o calçamento no endereço acima citado Bairro Nova Esperança. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AVENIDA LAGOA DO TESTA Q 78 CASA 10 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA - LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização dos reparos, pois esta via vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando um enorme buraco e devido a falta do meio fio parte da rua está desbarrancando.

Portanto pede -se que seja feito um muro de arrimo O muro de arrimo é um tipo de construção forte, capaz de conter forças, como barrancos, e equilibrar a pressão de um terreno. Trata-se de uma técnica que pensa na estabilidade que o muro pode proporcionar.

Os munícipes também mencionam a necessidade de uma rede para escoar as águas das chuvas (bueiros), pois não há essa linha de esgotamento para águas das chuvas que correm para os quintais causando grandes prejuízos para os moradores do local

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO**. por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.

Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS AVENIDA LAGOA DO TESTA Q 78 CASA 10 – BAIRRO NOVA ESPERANÇA - LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/09/2024 12:15

Checksum: **9ABDF2A338ED0FE32AAB56627632E2E0831F03ABBF04BAC1E8C903805953C896**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.